



AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 23/08/2010
[Handwritten signature]

LEI Nº 608/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, a Lei Municipal nº 592/2009, de 16.12.2009, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a realização da despesa especificada na tabela I, anexa.

Art.2º. Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, inclusive a "reserva de contingência", na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE AGOSTO DE 2010.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

**Tabela I – Especificações do Projeto**

Unid. Orçamentária:

2.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	1.085 – Construção de Mirante
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Total	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tabela II – Dotações Anuladas

Unid. Orçamentária:

2.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente

Códigos	Especificações
Função	26 – Transporte
Sub-função	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	1.042 – Construção de Abrigo Rodoviário
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unid. Orçamentária:

2.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Códigos	Especificações
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.016 – Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Ensino
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Projeto/Atividade	1.017 – Remoção de Obstáculo para Acesso de Deficientes
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor Total	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE AGOSTO DE 2010.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal